



ATA DA 79ª SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro – Membro Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Em virtude do evento denominado Jubileu de Prata, instituído pela Resolução nº 843/2019, o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula se ausentaram da Sessão após a aprovação da Resolução. A Sessão prosseguiu sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 167-71.2017.6.16.0000

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE/EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGANTE/EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, (Comissão Provisória Estadual)

EMBARGADO: HIDEKAZU TAKAYAMA, (Presidente da Comissão Provisória Estadual)

EMBARGADO: JOÃO CARLOS ORTEGA, (Tesoureiro da Comissão Provisória Estadual)

ADVOGADO: EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: LUIZ FABRÍCIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos e, no mérito, rejeitou os embargos do Partido Social Cristão - PSC; acolheu os embargos do Ministério Público Eleitoral; e, de ofício,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

2

corrigiu erro material, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL Nº 1-08.2017.6.16.0172

ORIGEM: IVATÉ-PR (172ª ZONA ELEITORAL - ICARAÍMA)

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

REVISOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: VALDECIR PREVITAL

ADVOGADO: JOÃO ALBERTO GRAÇA

ADVOGADA: DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Rogério de Assis - Relator, para o dia 04/11/2019. A Corte votou por conhecer do recurso, à unanimidade. Sustentação oral do advogado João Alberto Graça.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600001-19.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE/REPRESENTANTE: PARTIDO DEMOCRATICO

TRABALHISTA

EMBARGANTE/REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO PARANÁ:

SUSTENTÁVEL, JUSTO E SOBERANO – PDT SOLIDARIEDADE-PCdoB

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

EMBARGADO/REPRESENTADO: MATHEUS VINICCIUS RIBEIRO PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602900-24.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: NATACIA REGINA FIDELIS MARINHO FERRAZ

ADVOGADA: FERNANDA THAYS LEMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

3

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603136-73.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: JEFFERSON FURLANETTO MOISES

ADVOGADO: JEFFERSON FURLANETTO MOISES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602200-48.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: LUIS HENRIQUE DELGADO ESCARMANHANI

ADVOGADO: RODRIGO DE BRITO VIANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602289-71.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: ROBERTO SERGIO DE ARAUJO LEMOS

ADVOGADA: ANNIE OZGA RICARDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603069-11.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ODILON ROGERIO BURGATH

ADVOGADO: ANDRE FONTOURA NOGUEIRA

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, para o dia 30.10.2019. Votou o relator pela aprovação das contas, com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602723-60.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: IONE ALMEIDA MILANI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO079-2019

4

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603074-33.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: FRANCISCO OCTAVIO BECKERT

ADVOGADO: GIOVANI ZORZI RIBAS

ADVOGADA: LETICIA DE CARVALHO VIANNA ZORZI

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, para o dia 04.11.2019. Votou o relator em julgar não prestadas as contas prestadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602659-50.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ELIZEU LIBERATO

ADVOGADO: WILSON LUIS ISCUSSATI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602657-80.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: WESLEY HENRIQUE DE ARAUJO

ADVOGADO: RAFAEL MILITÃO DA ROCHA

ADVOGADA: MARCELA CERON LEMUCHI ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603480-54.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EDUARDO RENAN OSTEN CORTES DE ANDRADE

ADVOGADO: ALAN LUIZ DA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602233-38.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

5

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARIA SILVANI ARAUJO GONCALVES

ADVOGADO: EDUARDO FULGENCIO JANSEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602965-19.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EMERSON MALTA VILANOVA

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602958-27.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARIA AMALIA BARROS TORTATO

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602567-72.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JULIANO RICARDO KOTESKI EMILIO

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603687-53.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: NELSON MACHADO DA SILVA

ADVOGADA: GIOVANE CRISTINA RAFFO DEEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

6

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603855-55.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ANTONIO GERALDO PACHECO BARBOSA

ADVOGADA: JULIANA LUIZA MULLER

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, para o dia 04.11.2019. Votou o Relator pela aprovação das contas, com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602461-13.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: SANDRO MARCOS CAMPOS MARTINS

ADVOGADO: NELSON FRANCISCO MESSIAS JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602825-82.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EDILSON JOSE GABRIEL

ADVOGADO: BRUNO ANTONIO SCHMIDT

ADVOGADO: VANDERLEI SCHMIDT

ADVOGADO: MATHEUS SANTANA ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602706-24.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS

ADVOGADO: JOAB TOMAZ TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603144-50.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: THIAGO DE SOUSA BAGATIN

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

7

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602894-17.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: JOSE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603747-26.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: MOISES DOMINGUES BATISTA

ADVOGADO: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603713-51.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: CLEUSA APARECIDA DA FONSECA CAMARGO DE FREITAS

ADVOGADO: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603134-06.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: AGNALDO FERREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO KIRCHNER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603131-51.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ADSON FRANCO CAMPELO

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE NOVAK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

8

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602985-10.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ARIEL CONFORTO

ADVOGADA: NARELVI CARLOS MALUCELLI

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PETIÇÃO Nº 0600508-77.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

LITISCONSORTE: MARIO SERGIO SIMIAO

ADVOGADO: JORGE AUGUSTO KRUGER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização de prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603841-71.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: LUCIANO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ELIO MOREIRA SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603844-26.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MONICA CRISTINA FARIAS OHNESORG MELO

ADVOGADA: FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603861-62.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: RICARDO DE PAULA TRINDADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0079-2019

9

ADVOGADA: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602442-07.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: RICARDO ANTUNES DE LARA

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado por indicação do Relator, a ser retomado no dia 30.10.2019: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603256-19.2018.6.16.0000

Feito retirado de pauta por indicação do Relator: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603202-53.2018.6.16.0000.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu a apreciação da Corte, que aprovou, à unanimidade de votos, a minuta da Resolução nº 843/2019, que institui homenagem aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná.

Logo após a aprovação da Resolução nº 843/2019, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Gilberto Ferreira, propôs voto de congratulação a Excelentíssima Senhora Doutora Eloísa Helena Machado, Procuradora Regional Eleitoral, pela sua recondução Junto a esta Corte, tecendo elogios. Em resposta, a Excelentíssima Senhora Doutora Eloísa Helena Machado fez uso da palavra e expressou seu agradecimento.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e.e agradeceu a presença de todos e designou o dia 30 de outubro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhores Presidente e Presidente em exercício, deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO079-2019

10

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

GILBERTO FERREIRA
Presidente

JEAN CARLO LEECK
Presidente e.e.